



RESOLUÇÃO Nº 015/2024-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
05/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Projeto do Evento de
Extensão “XIX Ciclo de Seminários em
Economia – Programa de
Pós-Graduação em Ciências
Econômicas”.**

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando o contido no Processo nº 077/2024-DEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 139ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “XIX Ciclo de
Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”, a ser
realizado no período de 22 de março de 2024 a e 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.